

RESOLUÇÃO SESA Nº 0467/2022

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pelo Laboratório Central do Estado/LACEN durante o afastamento, para tratamento de saúde, do Diretor titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando:

- o contido no protocolado nº **19.069.751-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Irina Nastassja Riediger**, RG nº 7.345.056-0, para responder pela Direção do Laboratório Central do Estado do Paraná, no período de 03/06/2022 a 17/06/2022 por motivo de afastamento, para tratamento de saúde, da Diretora Titular **Célia Fagundes da Cruz**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 03/06/2022 e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Curitiba, 24 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br